



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 138/18, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ADEMAR JOSÉ SOARES DA ROCHA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ADEMAR JOSÉ SOARES DA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, conforme Convocação através da Portaria n.º 004/2018, de 02 de janeiro de 2018, e o período de gozo a contar de 12 de março de 2018 a 21 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE MARÇO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário da Administração.